

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 537, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025**

Denomina de "Alysson Kleiton da Silva Alves" a Sala de Recursos Multifuncional da Escola Municipal de 1º Grau Paulino Batista de Araújo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, faz saber que a Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "Alysson Kleiton da Silva Alves" a Sala de Recursos Multifuncional da Escola Municipal de 1º Grau Paulino Batista de Araújo.

Art. 2º - A denominação deverá constar em placa afixada em local visível na referida sala de recursos multifuncional.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timbaúba dos Batistas – RN, 28 de outubro de 2025.

IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO
Prefeito Municipal